



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS =====****ACTA Nº. 34/02**

===== Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H45. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, do Vereador JORGE DE JESUS COSTA, em virtude de se encontrar de férias. =====

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA

198 - 020/015/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Assembleia Municipal de Loures -

Envio de Moção =====

===== Oriundo da Assembleia Municipal de Loures, presente à reunião o ofício nº. 366/AM/EA, datado de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a dar conhecimento, que a Assembleia Municipal de Loures, na sua 4ª. Sessão Extraordinária, realizada em 28 de Novembro, último, deliberou aprovar algumas moções. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do conteúdo das moções. =====

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

199 - 150/158/000 - PUBLICIDADE =====

===== Considerando a informação favorável da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanha o requerimento da interessada a seguir identificada, em que requer licença para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a referida licença, ao seguinte Município: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- OLINDA BRUNO DA CRUZ, para colocação de um reclame publicitário nas suas instalações, com as dimensões de 1m2, com os seguintes dizeres: " FCC - Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a referida licença. ==

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**200- 210/207/000 – RANCHO FOLCLÓRICO E REGIONAL DA CASA DO POVO DE****Moimenta da Beira – Pedido de subsídio =====**

===== Oriundo do Rancho Folclórico em epígrafe, presente à reunião o ofício datado de 6 do corrente mês, registado nesta Câmara no dia 10 do mesmo mês, com o número 8548, solicitando um subsídio para as actividades desenvolvidas no corrente ano de 2002.-----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040201 onde, em 19 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 23.605,04 (vinte e três mil, seiscentos e cinco euros e quatro centimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objectivo 2.5.1., com o código 010502 e número de projecto 10, com a dotação global de € 2.259,03 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove euros e três centimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Moimenta da Beira um subsídio de € 3.740,98 (três mil, setecentos e quarenta euros e noventa e oito centimos), destinado ás actividades desenvolvidas no



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente ano de 2002.=====

201 - 210/207/000 – ENSINO RECORRENTE E EXTRA ESCOLAR – Pedido de subsídio =====

===== Oriundo do Ensino Recorrente e Extra Escolar, presente à reunião o ofício datado de 16 de Novembro último, com a referência 12 e registado nesta Câmara no dia 15 do mesmo mês, com o número 7961, solicitando um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas correntes daquele Ensino Recorrente.-----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040101 onde, em 20 de Novembro último, existia um saldo disponível de € 9.210,18 (nove mil, duzentos e dez euros e dezoito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objectivo 2.1.1., com o código 0502 e número de projecto 8, com a dotação global de € 2.493,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um financiamento no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para o ano lectivo em curso, devendo a Coordenadora do Ensino Recorrente, de futuro, apresentar a planificação de actividades no início do ano, em concertação com o Pelouro da Cultura, deste Município. =====

202 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “VALENTES DA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

BEIRA” – Pedido de subsídio =====

===== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício datado de 19 do corrente mês, registado nesta Câmara no dia 20 do mesmo mês, com o número 8871, solicitando um subsídio no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), a fim de fazer face a algumas despesas para a época desportiva 2002/2003.-----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040201 onde, em 27 do corrente mês, existia um saldo disponível de €. 24.608,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objectivo 2.5.2., com o código 0106 e número de projecto 12, com a dotação global de € 2.506,82 (dois mil, quinhentos e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação ao Sector de Contabilidade sobre quais os encargos e actividades já financiadas à Associação Recreativa e Cultural “Valentes da Beira”, durante o ano de 2002, após o que este assunto deverá novamente ser presente à reunião. =====

AUSÊNCIA DE REUNIÃO: =====

===== Considerando que o assunto se segue diz respeito ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, este ausentou-se da reunião. =====

203 - 210/207/000 – RODAS E MOTORES – Clube Motorizado de Moimenta da Beira

– Apresentação do Plano de Actividades =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriundo do Clube em epígrafe, presente à reunião o ofício datado de 26 do corrente mês, registado nesta Câmara no mesmo dia, com o número 8968, apresentando a Execução do Plano de Actividades para o ano 2002, solicitando ainda a atribuição de um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado a apoiar outros eventos a realizar pelo Clube. -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040201 onde, em 27 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 24.608,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objectivo 2.5.2., com o código 0106 e número de projecto 12, com a dotação global de € 2.506,82 (dois mil, quinhentos e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Considerando a dotação orçamental disponível nesta data, bem como as despesas já financiadas pela Câmara; e ainda, o investimento substancial que a Câmara teve que fazer com a preparação da pista do "Rali", a mesma deliberou, por unanimidade, atribuir um suplemento financeiro de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para o ano de 2002. =====

REGRESSO À REUNIÃO: =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS regressou à reunião. =====

204 - 230/260/000 - ORCAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2002 -



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**10ª Alteração, após aprovação dos documentos previsionais (14ª. Modificação ocorrida no ano Financeiro em curso)** =====

===== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 10ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 1.231.048,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e quarenta e oito euros), a que corresponde, igualmente a 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano no montante de € 1.477.302,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e dois euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 1.276.193,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e três euros) na coluna das diminuições/anulações de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1. e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. =====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações. =====

205 - 230/270/000 - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Informação da Quota para o ano de 2003 =====

===== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referência CIRC-92/2002, datado de 12 de Novembro último, e registado nesta Câmara



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sob o número 7878, no dia 13 do mesmo mês, informando que o valor da quota para o ano de 2003, será de € 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco euros). -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 01.03/02.03.07 onde, em 19 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 4.854,23 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, assumir a quota como membro da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para o ano de 2003, no montante de € 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco euros). =====

"Secção de Património e Aprovisionamento"

206 - 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL - LOTE Nº 26 - Pedido de mudança de proprietário para um único titular =====

===== Oriundo do Senhor ANTONIO AGUIAR SERRALHEIRO, presente à reunião uma carta, datada de 10 do corrente mês, e registada nesta Câmara sob o n.º 8701, no dia 13 do mesmo mês, solicitando autorização para que o lote referenciado em epígrafe, passe a figurar somente em nome de António Aguiar Serralheiro – Aluguer de Máquinas e Equipamentos, Ldª, em virtude do seu irmão Albano Rodrigues Serralheiro, também proprietário/adjudicatário do mesmo lote, desistir da sua pretensão a favor do requerente, comprovando tal intenção com uma declaração. -----

----- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior de 1ª



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. -----

DELIBERAÇÃO: Face ao teor e conteúdo da informação a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- 1) Não exercer o direito de preferência, dada a intenção clara de realização do investimento por parte do proponente; -----

----- 2) Autorizar a transferência da titularidade requerida, dado tratar-se da mesma empresa; -----

----- 3) Informar a empresa Retrobeira Ldª que deverá contactar o serviço de Património e Aprovisionamento, desta Câmara Municipal, com vista à celebração do respectivo Contrato-Promessa de Compra e Venda e posterior realização da escritura pública. ===

207 - 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL - LOTE Nº 32 - Pedido de mudança de proprietário para um único titular =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Dezembro, último, exarada a folhas 126, ponto 99, do livro de actas nº. 106, em que foi deliberado que da informação do sector de Património ressaltava o incumprimento, designadamente do nº 1, do capítulo VIII, e alínea c), do nº 4, do mesmo capítulo, no que se refere à obrigatoriedade de celebração de escritura e de construção, no caso vertente já ultrapassado, deverá aquele serviço confirmá-lo por informação e apresentar o estudo global de todos os outros casos em situação



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

semelhante; o assunto foi novamente presente à reunião, uma carta, do Senhor JOSÉ MIGUEL ROSÁRIO VAZ , datada de 18 do corrente mês, que depois de referenciar o facto de ter tido conhecimento da deliberação de 02/12/02 e afirmar não ter tido conhecimento da notificação para celebração da escritura de compra e venda do referido lote, vem de novo solicitar a respectiva autorização por forma a que o processo do lote passe a constar em seu nome bem como a celebração da escritura de compra e venda sobre o mesmo, pois que já possui um contrato assinado com o IFADAP para a concessão de apoio financeiro relativo ao investimento que pretende realizar naquele lote.-----

----- Vem acompanhado de nova informação do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. -----

DELIBERAÇÃO: Face ao teor e conteúdo da informação a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- 1) Não exercer o direito de preferência, dada a intenção clara de realização do investimento por parte do proponente; -----

----- 2) Autorizar a transferência da titularidade requerida, dado tratar-se da mesma empresa; -----

----- 3) Informar o Senhor José Miguel Rosário Vaz, que deverá contactar o serviço de Património e Aprovisionamento, desta Câmara Municipal, com vista à celebração do respectivo Contrato-Promessa de Compra e Venda e posterior escritura pública. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

208 - 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL - LOTE Nº 32 - Pedido de viabilidade ==

=====
Oriundo do Senhor JOSÉ MIGUEL ROSÁRIO VAZ, presente à reunião o
ofício datado de Novembro último, e registado nesta Câmara no dia 13 do mesmo mês,
com o número 7895, solicitando a viabilidade para a instalação de um armazém de
Recolha e Armazenamento de Fruta no referido lote, em vez da estação de serviço
inicialmente prevista para esse lote.-----

----- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior de 1ª
Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente
transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima
pretendida. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o tipo de unidade industrial agora proposta, de
acordo com a informação citada, não contraria o Regulamento do Parque Industrial, a
Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o referido empreendimento. =====

209 - 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL - LOTE Nº 36 - Alienação de Lote =====

=====
Oriundo do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES
CONDE, presente à reunião uma informação, que nesta acta se considera
integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, datada de 13 do corrente
mês, informando que a firma A. Santos, Ldª, na pessoa do Senhor JOSÉ MANUEL
PEREIRA DOS SANTOS, se dirigiu ao Sector de Património e Aprovisionamento, onde
manifestou a vontade de celebrar, desde já, a escritura definitiva de compra e venda
sobre o referido lote.-----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a empresa A. Santos Lda, que deverá contactar o Sector de Património e Aprovisionamento, desta Câmara Municipal, com vista à celebração do respectivo Contrato-Promessa de Compra e Venda e posterior realização escritura pública. =====

210 - 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL – Levantamento da Situação relativa aos Lotes que foram objecto de celebração de Contratos-Promessa de Compra e Venda =====

===== Na sequência da deliberação tomada em 02 do corrente mês, em que foi deliberado o Serviço de Património e Aprovisionamento apresentar um estudo global de todos os casos de incumprimento, designadamente do nº 1, do capítulo VIII, e alínea c) do nº 4, do mesmo capítulo, no que se refere à obrigatoriedade de celebração de escritura, presente à reunião uma informação do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, datada de 18 do corrente mês, informando da situação actual sobre cada um dos lotes do Parque Industrial. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a informação dos Serviços de Património e Aprovisionamento não clarifica completamente a situação dos lotes vendidos no Parque Industrial, essencialmente por não ter sido feita em adequada articulação com os Serviços Técnicos da Divisão de Obras Municipais e da Divisão de Planeamento e Ordenamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1) Que o levantamento de lotes em situação irregular seja sectorizado pelas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

diversas fases do loteamento 1ª, 2ª e 3ª; -----

----- 2) Que de forma sintética e relativamente a cada um dos lotes, se informem os seguintes pormenores: -----

----- a) Data da Hasta Pública; -----

----- b) Data do primeiro pagamento; -----

----- c) Data do Contrato- Promessa de Compra e Venda;-----

----- d) Data da notificação para realização da respectiva escritura; -----

----- e) Pagamento antecipado da SISA; -----

----- f) Data da Escritura.-----

----- 3) – Que relativamente a cada situação, os serviços Técnicos da Divisão de Obras Municipais ou da Divisão de Planeamento e Ordenamento Municipal, informem: -----

----- a) Existência de projecto; -----

----- b) Projecto em análise; -----

----- c) Projecto aprovado; -----

----- d) Obra iniciada; -----

----- e) Obra concluída; -----

----- f) Unidade em laboração. =====

211 - 130/999/000 – IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA – Pedido de Isenção =====

===== Oriundo da Firma BALCLASS – Comércio e Reparações de Automóveis, Lda, presente à reunião o ofício datado de 14 de Novembro último, e registado nesta Câmara sob o número 7965, no dia 15 do mesmo mês, solicitando autorização para



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

isenção do Imposto Municipal de Sisa, na aquisição de um imóvel constituído por uma parcela de terreno com a área de 2.886 m², destinada a construção urbana, no lugar e freguesia de Baldos. -----

----- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. -----

DELIBERAÇÃO: Dado que a informação dos serviços de Património e Aprovisionamento não é perfeitamente clara, quanto ao respeito pelos critérios estabelecidos e aprovados pela Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, determinar uma análise mais atenta que não desvirtue o objectivo dos princípios regulamentares. =====

"Tesouraria"**212 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo de fluxos de caixa, do passado dia 27, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 286.005,64 (duzentos e oitenta e seis mil e cinco euros e sessenta e quatro centimos), assim discriminado: ---

a) Execução Orçamental€ 194.109,50

b) Operações de Tesouraria€ 91.896,14

TOTAL€ 286.005,64

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

“ Vias de Comunicação e Transporte”

**213 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE
e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Indemnização =====**

===== Oriundo da Senhora CUSTÓDIA DOS SANTOS CLARA, residente em Espinheiro – Porto da Nave - Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3910, no dia 28 de Maio, último, com o seguinte teor: -----

----- “ Tendo a estrada que vai de Alvite para o Espinheiro e no lugar do Madeiro, junto ao referido Espinheiro, a referida estrada com o seu alargamento, entrou no terreno da signatária, tendo dado a esta bastante prejuízo. -----

----- Como todas as pessoas onde a referida estrada entrou nos seus terrenos já foram notificados para comparecer nessa Câmara para resolução do problema, o que não aconteceu comigo, venho solicitar a V. Ex^a. se digne considerar nas pessoas a indemnizar o meu nome, uma vez que como já acima referi, tive tanto ou mais prejuízo do que algumas pessoas já incluídas nesta matéria pela Câmara. -----

----- Pelo exposto, e até porque entraram no terreno sem qualquer autorização, espero ser contemplada, uma vez que todas as outras pessoas também vão ser.” -----

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: -----

----- “Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarada na carta da Sr^a.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Custódia dos Santos Clara, em 03/06/2002, cumpre a estes serviços informar que após análise do projecto da Beneficiação da Estrada Municipal n.º 1039, verifica-se que a área a desanexar é de 92,00 m2, e o mesmo encontra-se fora do perímetro urbano de acordo com o Plano Director Municipal, em vigor neste Município.” -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 23 do corrente mês de Dezembro, existe um saldo disponível de € 504.774,30 (quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 113.576,45 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de € 229,08 (duzentos e vinte e nove euros e oito cêntimos), correspondente a 92 m2 desanexados de um terreno localizado fora do perímetro urbano, para o qual foi adoptado um preço base de € 2,49 (dois euros e quarenta e nove cêntimos), por metro quadrado. =====

214 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Indemnização =====

===== Oriundo do Senhor MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA AFONSO, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 8975, no dia 27



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- “ Com vista à resolução do assunto em epígrafe, e após diversas as tentativas já efectuadas, venho comunicar a V. Ex^a. a minha disponibilidade para ceder o terreno necessário ao alargamento da estrada, bem como ao alargamento da intersecção com o caminho contíguo, representando no seu conjunto cerca de 100 m², ao preço unitário de 20 € / m², devendo a Câmara responsabilizar-se pela execução dos muros de vedação de todo o terreno, cuja actual localização é ocupada pelo alargamento. -----

----- Tendo conhecimento dos preços / metro quadrado, inferiores, que a Câmara pagou aos outros proprietários, no mesmo local. Acontece que a situação do meu terreno é diferente de todas as outras, na medida em que têm uma implantação longitudinal em relação á estrada, o que implica que o corte que se pretende efectuar desvaloriza muito o meu terreno e quase inutiliza, para efeitos de construção. Além do mais, como é do seu conhecimento, tive já aprovada uma viabilidade de construção para o terreno em causa que fica completamente prejudicado pelo corte pretendido. -----

----- Pelas razões expostas creio que o preço que pretendo é justo, em função do terreno, da sua localização e das condições descritas.” -----

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: -----

----- “Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarada na carta do Sr. Manuel Joaquim Teixeira Afonso, em 30/12/2002, cumpre a estes serviços informar que após ter sido consultado o levantamento topográfico, efectuado antes da demolição dos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

muros, verifica-se que a área necessária para o alargamento do caminho da “Bogalheira”, bem como para a Beneficiação da E.M. 1039, e execução dos passeios, é de 95,00 m2 .” -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 27 do corrente mês de Dezembro, existe um saldo disponível de € 437.475,70 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 113.576,45 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que a desanexação em causa é absolutamente necessária à beneficiação do C.M. 1039, e considerando que este terreno anula completamente a viabilidade de construção de qualquer edifício, aliás comprometendo a viabilidade já aprovada pela Câmara, em sua reunião realizada em 30 de Novembro de 2001, a mesma deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do requerente, atribuindo a indemnização de € 1.995,19 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), correspondente a 100 m2. =====

215 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Indemnização =====

===== Oriundo do Senhor JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, residente em Porto da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Nave - Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 2960, no dia 22 de Abril, último, com o seguinte teor: -----

----- “ *Eu João Ribeiro Teixeira, venho por este meio comunicar-lhe, que sem qualquer autorização, me entraram no terreno situado no lugar do Corgo da Preta, por isso eu exijo que seja medido e pago*”. -----

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: -----

----- “*Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarada na carta do Srº. João Ribeiro Teixeira, em 24/09/2002, cumpre a estes serviços informar, que após análise do projecto da Beneficiação da Estrada Municipal n.º 1039, verifica-se que a área a desanexar é de 100,00 m2, e o mesmo encontra-se fora do perímetro urbano, de acordo com o Plano Geral de Urbanização em vigor por esta Câmara.*” -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 27 do corrente mês de Dezembro, existe um saldo disponível de € 437.475,70 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 113.576,45 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de €



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

249,00 (duzentos e quarenta e nove euros), correspondente a 100 m² desanexados de um terreno localizado fora do perímetro urbano, para o qual foi adoptado um preço base de € 2,49 (dois euros e quarenta e nove cêntimos), por metro quadrado. =====

216 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Indemnização =====

===== Oriundo do Senhor JOÃO DE JESUS LOPES, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 4035, no dia 4 de Junho, último, com o seguinte teor: -----

----- “ Venho por este meio comunicar a Vossa Excelência que me entraram num terreno sem ordem para o alargamento da Estrada de Alvite a Porto da Nave, cito ao lugar de Corgo da Preta, agradeço a vossa presença para que seja medido o terreno ocupado pela dita estrada.” -----

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: -----

----- “Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarada na carta do Sr.º João de Jesus Lopes, em 05/06/2002, cumpre a estes serviços informar, que após análise do projecto da Beneficiação da Estrada Municipal n.º 1039, verifica-se que a área a desanexar é de 115,00 m², e o mesmo encontra-se fora do perímetro urbano, de acordo com o Plano Geral de Urbanização, em vigor por esta Câmara.” -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 23 do corrente mês de Dezembro, existe um saldo disponível de € 504.774,30 (quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 113.576,45 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de € 286,35 (duzentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a 115 m2 desanexados de um terreno localizado fora do perímetro urbano, para o qual foi adoptado um preço base de € 2,49 (dois euros e quarenta e nove cêntimos), por metro quadrado. =====

217 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Indemnização =====

===== Oriundo do Senhor JOÃO DE JESUS MATIAS TEIXEIRA, residente na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 2966, no dia 22 de Abril, último, com o seguinte teor: --

----- “ JOÃO DE JESUS MATIAS TEIXEIRA, natural e residente na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, deste Município, tendo-se sido inutilizada uma parcela de terreno com cerca de 200 metros quadrados para alargamento da Estrada em epígrafe, venho por este meio solicitar que lhe seja atribuída a respectiva indemnização igual à que já vem sendo atribuída a outros proprietários de terreno que, em consequência do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alargamento da referida estrada, também já foram ou vão ser indemnizados.” -----

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: -----

----- *“Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarada na carta do Sr. João de Jesus Matias Teixeira, em 24/04/2002, cumpre a estes serviços informar que após análise do projecto da Beneficiação da Estrada Municipal n.º 1039, verifica-se que a área a inutilizar é de 154,00 m2.* -----

----- *Acrescenta-se ainda, que o terreno em causa, encontra-se fora do perímetro considerado urbano pelo Plano Director Municipal.”* -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 23 do corrente mês de Dezembro, existe um saldo disponível de € 504.774,30 (quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 113.576,45 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de € 383,46 (trezentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), correspondente a 154 m2, da área a inutilizar de um terreno localizado fora do perímetro urbano, para o qual foi adoptado um preço base de € 2,49 (dois euros e quarenta e nove cêntimos), por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

metro quadrado. =====

218 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE

e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Indemnização =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 6 de Maio do corrente ano, exarada a folhas 101, ponto 95, do livro de actas n.º 104, em que foi deliberado propor uma indemnização de € 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos), por metro quadrado, do terreno a desanexar para a beneficiação do referido Caminho Municipal, presente à reunião uma carta do Sr. Joaquim de Jesus Teixeira, residente em Porto da Nave - Alvite, registada nesta Câmara sob o n.º. 8186, no dia 26 de Novembro, último, com o seguinte teor: -----

----- “ Venho por este meio informar V. Ex^a. que não estou de acordo com a área 25 m², a desanexar para a Beneficiação da Estrada Municipal 1039 entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro), pois solicito que se verifique no local pelos Serviços Técnicos dessa Câmara a verdadeira área desanexada.” -----

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: -----

----- “Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarada na carta do Sr.º Joaquim de Jesus Teixeira em 27/11/2002, cumpre a estes serviços esclarecer, que a situação reclamada já foi objecto de informação em 18/03/2002, em que se verificou que a área desanexada para a Beneficiação da Estrada n.º 1039, foi de 340,00 m², tendo sido deliberado em reunião de Câmara realizada em 02/05/06, atribuir uma



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

indemnização de 4,99 € por m2. -----

----- Esclarece-se ainda que o Município, já recebeu a indemnização correspondente aos 25,00 m2, faltando apenas indemnizar cerca de 315,00 m2". -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 504.774,30 (quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 113.576,45 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de € 1.571,85 (mil, quinhentos e setenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente a 315 m2 desanexados de um terreno situado dentro do perímetro urbano, para o qual foi adoptado um preço base de € 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos), por metro quadrado. =====

219 - 310/301/218 - 310/301/219 - CAMINHO MUNICIPAL DE LEOMIL A SEMITELA E

CAMINHO MUNICIPAL DE CARIA A MILEU - ACORDO DE COLABORAÇÃO

“ACESSIBILIDADES LOCAIS” =====

===== Oriundo da Comissão de Coordenação da Região Norte, presente à reunião o ofício com referência DRAL/DFCT 11444, de 17 de Dezembro, último,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

registado nesta Câmara sob o nº. 8807, em 18 do mesmo mês, que acompanha o Acordo de Colaboração Técnica e Financeira, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, para as obras referidas em epígrafe, é assegurada uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente - dotação da Direcção Geral das Autarquias Locais - até ao montante global de € 247.217,00, a distribuir em 2002 (€ 123.609,00) e 2003 (€ 123.608,00). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.

“Edifícios Públicos e equipamentos Educativos”**220 - 310/302/329 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA -****Acordo de Colaboração** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de Dezembro do corrente ano, exarada a folhas 189, ponto 149, deste livro de actas, em que foi deliberado diligenciar junto da DREN as devidas alterações à minuta do protocolo de Acordo de Colaboração, tendo em conta que se trata de um Pavilhão Gimnodesportivo Municipal com privilégio de uso para a EB2 e não exclusivamente de um equipamento para aquela Escola, presente à reunião o ofício desta Câmara, nº. 6494, enviado no dia 23 de Dezembro, último, à DREN, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando as condições excepcionais de parceria, bem como o regime de financiamento adoptado, com referência a um custo global de investimento de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aproximadamente € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), sugiro a V. Ex^a. a alteração das cláusulas 1^a. e 4^a., da minuta do Acordo de Colaboração proposto, nos seguintes termos: -----

“ - Cláusula 1^a. Objectivo

----- O presente Acordo tem por objecto a construção do pavilhão desportivo de Moimenta da Beira, a levar a efeito pela Câmara Municipal, que assegurará a sua utilização prioritária por toda a comunidade escolar de Moimenta da Beira nos períodos lectivos e de prática de desporto escolar.-----

----- O pavilhão implanta-se em terreno da Câmara Municipal, anexo à Escola EB 2,3. --

Cláusula 4^a. Gestão e Utilização

----- 1. O Pavilhão Desportivo será gerido pela Câmara Municipal, mas sob coordenação operacional conjunta com a Escola durante o período normal de funcionamento lectivo. -----

----- 2. A Câmara Municipal assegurará a gestão global e exclusiva do Pavilhão Desportivo, nos horários extra-escolares, bem como aos fins de semana e nos períodos de férias. -----

----- 3. ” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas e aguardar pelo documento do novo Protocolo de Acordo de Colaboração, em análise na DREN. =====

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**“Loteamentos e obras Particulares”****221 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – “Processos simples”** =====

===== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presente à reunião os processos designados de “simples”, com informação comum da Fiscalização Municipal:--

----- JOÃO FERNANDES CORREIA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m², que pretende levar a efeito na Rua Traz do Outeiro, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 562/2002; -----

----- ADELINO MENDES SIMÃO, para substituição de sacadas na sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Mó", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proçº. nº. 576/2002; -----

----- LUÍS MAGALHÃES DUARTE, para construção de umas escadas, junto à sua casa de habitação, sita na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proçº. nº. 581/2002; -----

----- ERNESTO VICENTE FERREIRA, para reparação de um telhado da sua casa de habitação, sita na Rua da Corredoura, nº. 12, na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 602/2002. -----

----- Submetido os assuntos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou as seguintes informações: “ *Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**222 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – “Processos simples” - Com
condicionantes =====**

===== Oriundo de HERDEIROS DE HERMÍNIA PEREIRA VIEGAS, presente à reunião um processo simples, para construção de um muro de vedação, com 27 metros, que presente levar a efeito no lugar denominado de "Pelourinho", na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 578/2002. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: " Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, o requerente deve, previamente, solicitar o alinhamento " . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. Devendo, o requerente, solicitar o alinhamento à Fiscalização Municipal. =====

223 - 340/394/000 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Gabinete Técnico Local

- 3ª. Reunião da Comissão de Acompanhamento =====

===== Oriundo do MINISTÉRIO DAS CIDADES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - NORTE, presente à reunião a cópia da acta, relativa à 3ª. Reunião da Comissão de Acompanhamento do GTL, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

224 - 340/394/000 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Gabinete Técnico Local -

Plano de Pormenor de Vila da Rua - Provisório =====

===== Oriundo do Gabinete Técnico Local, presente à reunião o Plano de Pormenor da Vila da Rua, na sua versão provisória, para análise e discussão. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a complexidade e amplitude do estudo em análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à D.P.O.M. uma avaliação técnica do referido Plano, em termos sintéticos e objectivos. =====

225 – 360/337/31.01 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia para

construção de uma vacaria - Resposta à audiência do interessado =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ FIGUEIREDO RIBEIRO, relativamente à construção de uma vacaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Travesso", na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, acompanhada da informação favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 685/DPOM/2002, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável.-----

DELIBERAÇÃO: Considerando o parecer favorável, emitido pela Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes e a existência de infra-estruturas adequadas a esta



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretensão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade solicitada. =====

226 - 360/338/173.99 - OBRAS PARTICULARES - Construção de um posto de abastecimento, oficina mecânica e hotel residencial =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Agosto de 2001, exarada a folhas 93, ponto 064, do livro de actas nº.102, em que foi deliberado aprovar e licenciar a 1ª. Fase do projecto respeitante ao posto de abastecimento e estação de serviço, pertencente aos Senhores JOSÉ ALVES E ANTÓNIO TEIXEIRA RODRIGUES, que pretende levar a efeito no cruzamento da E.N. 226 com a E.N. 313 - Sarzedo, presente à reunião o processo acompanhado da informação da Chefe de Secção da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, do seguinte teor: "...informo V. Exª. que os prazos para levantar a licença já foram ultrapassados, isto é, terminou no dia 04 de Outubro de 2002". -----

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração o nº.1 do artº. 76º.do Decreto - Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto - Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho e encontrando-se o processo caducado, em virtude do requerente não ter levantado a licença da 1ª. fase do projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o pedido de reaprovação do projecto, sob pena de ser arquivado.

227 - 360/338/458.01 - OBRAS PARTICULARES - Construção de uma moradia unifamiliar - Linha de média tensão =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Outubro, último, exarada a folhas 294, ponto 303, do livro de actas nº. 105, em



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que foi deliberado manter a suspensão da construção de uma moradia unifamiliar, pertencente ao Senhor NUNO MIGUEL RIBEIRO CORREIA, que pretende levar a efeito na localidade de Alvite, até que obtenha a conveniente autorização da E.D.P., através de negociações que considerarem necessárias e convenientes, presente à reunião a informação nº. 684/FISC/2002, datada de 12 do corrente mês, da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, do seguinte teor: "*Cumpre-me informar V. Ex^a., Sr. Presidente da Câmara Municipal, que relativamente ao processo supra referido, a linha de média tensão, que se encontrava no lugar da Rigueira, Freguesia de Alvite, concelho de Moimenta da Beira, já foi retirada, estando as condições de segurança restabelecidas.*-----

----- *Pelo exposto, somos de parecer de que já não existe qualquer perigo em reiniciar as obras de construção da habitação supra referida".* -----

DELIBERAÇÃO: Dado que foram restabelecidas as condições de segurança exigidas pela E.D.P., a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a suspensão da obra. =====

228 - 360/338/219.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades -

Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ FERNANDES, residente na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado de "Marquesa", na localidade e Freguesia de Cabaços. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 687/DPOM/2002,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====

229 - 360/338/262.02 - OBRAS PARTICULARES - Projectos de especialidades -

Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar=====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor AFONSO PINTO, residente na localidade e Freguesia de Peravelha, relativamente à alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado de "Relva", na localidade e Freguesia de Peravelha, presente à reunião os elementos solicitados.-----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 686/DPOM/2002, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, condicionando o levantamento da licença à apresentação da planta do sótão rectificada. =====

230 - 360/338/558.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado=====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 do corrente mês, exarada a folhas 229, ponto 193, deste livro de actas, em que foi deliberado que o Senhor PAULO AGOSTINHO BERNARDO SALGUEIRO DA MARIANA, apresentasse a alteração ao projecto de arquitectura, de forma a garantir os afastamentos regulamentares, relativamente aos lotes e arruamentos adjacentes, referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 3 do loteamento com o alvará nº. 06/97, sito no lugar denominado de "Ribeira ou Penedo Gordo", na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 644/DPOM/2002, de 21/11/2002. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que por alargamento do arruamento público adjacente, o afastamento legalmente exigido foi prejudicado; considerando que o armazém edificado e em tempo devidamente licenciado, descaracteriza aquela zona habitacional; considerando que a ampliação proposta se desenvolve na vertical sobre uma edificação construída, ultrapassando apenas ligeiramente os índices preconizados no P.D.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. =====

231 - 360/338/592.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de um edifício industrial =====

===== Oriundo do Senhor CÂNDIDO CASIMIRO ALVES, residente na Rua José



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Francisco Pereira, nº. 7, nesta Vila, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma estação de serviço e montagem e recuperação de pneus usados, que pretende levar a efeito no lote nº. 33 do Parque Industrial de S. Miguel, nesta Vila. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 690/DPOM/02, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que com os projectos de especialidades o requerente entregue um estudo que clarifique e assuma o tratamento adequado de resíduos e pneus, bem como o seu destino final. =====

232 - 360/338/560.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

Alteração de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado MANUEL GOMES BATISTA, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado de "Rachada ou Cabanelas", na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o parecer desfavorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar um projecto de alterações, cuja solução não agrava o afastamento referente ao arruamento. -----

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que no projecto de alterações tenha em conta o preceito legal referido na alínea b) da informação Técnica, emitido desta Câmara pela DPOM. =====

233 - 360/991/000 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de certidão =====

=====Oriundo do Senhor ANTÓNIO DE JESUS JUBILADO, residente no Bairro do Sr. dos Aflitos, Travessa nº.7, na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião, um pedido de emissão de uma certidão, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando em como os dois determinados prédios urbanos existentes na Rua do Carvalho, na localidade e Freguesia de Cabaços, se encontram construídos há mais de 60 anos e sempre foram autónomos e distintos entre si. -----

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação nº.689/02, datada de 18 do corrente mês:" *Esta informação refere-se à solicitação do requerente para que lhe seja emitida uma declaração em como dois determinados prédios urbanos existentes na Rua do Carvalho, na localidade e Freguesia de Cabaços, se encontram construídos há mais de 60 anos e sempre foram autónomos e distintos entre si.* -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Neste contexto, informa-se que estes serviços, quer pela inexistência de registos que lhe permitam atestar o solicitado, quer por desconhecimento pessoal da situação dos imóveis, não poderão emitir qualquer parecer sobre o assunto". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente, que não existem elementos, nesta Câmara, que permitam sustentar a emissão da certidão requerida.=====

234 - 360/991/000 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão =====

===== Oriundo da RESIDOURO, S.A. - Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos do Vale do Douro Sul, com Sede na localidade de Bigorne, Município de Lamego, presente à reunião um pedido do seguinte teor:" Esta empresa está a proceder ao licenciamento industrial da Estação de Transferência de Moimenta da Beira.-----

----- Um dos elementos do processo é uma certidão de aprovação da localização passada pela Câmara Municipal, que ateste a compatibilidade da localização com o respectivo Plano Municipal de Ordenamento do Território". -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 688/DPOM/2002, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração o parecer Técnico da D.P.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

=====
Considerando que o assunto que se segue diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião .===

**235 - 360/347/000 - OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos particulares -
Infra-estruturas eléctricas** =====

=====
Oriundo da EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S. A., com Sede Social na Rua Camilo Castelo Branco, 43, Lisboa, presente à reunião um requerimento, que nesta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que apresenta o orçamento das infra-estruturas a executar, correspondentes à instalação de um Posto de Transformação do tipo AI com 250 KVA, para os dois loteamentos, sitos no Alto de Fornos, nesta Vila. -----

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 23 do corrente mês: "*No seguimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 20/12/2002, no ofício da EDP, com a referência 106/02/BLAG, e após deslocação ao local, cumpre informar, que até esta data, não se encontram realizadas quaisquer Infra-estruturas Eléctricas*". -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o impasse que se tem mantido na resolução da rede eléctrica e sua conveniente alimentação que serve esta zona urbana do Alto de Fornos, com claro prejuízo para os seus moradores, a Câmara deliberou, por unanimidade, sugerir à empresa Placalves, a devida autorização para a execução da caução bancária prevista para garantir a realização das infra-estruturas eléctricas, disponibilizando-se a Câmara Municipal para assumir a sua concretização e respectivo pagamento. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO=====

===== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Senhor Presidente, o mesmo ausentou-se da reunião ficando a presidir a mesma o Vereador em Regime a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS. =====

236 - 360/347/000 - OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos particulares -

Denúncia =====

===== Oriundo do Senhor ADRIANO CARDOSO DE ALMEIDA, residente na localidade de A-de-Barros, Freguesia de Penso, Município de Sernancelhe, presente à reunião uma denúncia, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando que lhe seja reposta a área em falta do seu lote de terreno com a área de 660,00m², sito no lugar denominado de "Andinhos ou Pombo", nesta Vila. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação nº. 693/FISC/2002, datada de 20 do corrente mês: " *Em cumprimento do despacho de V. Ex^a., datado de 12/12/2002, informa-se que a reclamação apresentada tem fundamento, dado que, o Projecto de Loteamento foi alterado, pois a construção do passeio foi realizada dentro do lote do reclamante.* -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *No entanto, o requerente, se assim entender, deve reclamar junto do loteador, a fim de, ser informado sobre os motivos que levaram a tal alteração*". -----

DELIBERAÇÃO: Embora, não tendo a Câmara qualquer responsabilidade na situação descrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar benéfica para o domínio público a manutenção do estacionamento, aumentado do espaço restante até ao limite do lote pelo que propõe, como forma de compensação ao proprietário do lote, o pagamento de uma indemnização ao preço unitário de € 25,00 (vinte e cinco) euros. ==

REGRESSO À REUNIÃO=====

===== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou à reunião, tendo reassumido a presidência da mesma. =====

237 - 360/347/01.94 - OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos particulares

- Operação de loteamento =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Novembro, último, exarada a folhas 47, ponto 042, deste livro de actas, em que foi deliberado, que o projecto de alteração ao alvará de loteamento nº.2/96, fosse proposto a discussão pública, a efectuar nos termos legais, relativamente à proposta apresentada pelo Senhor LUÍS LOURENÇO para alteração ao alvará de loteamento nº. 2/96, emitido em nome da Firma SOCILOTES - Comércio de Lotes para Construção Urbana, no prédio denominado de "Chão das Vinhas" ou "Rebolal", Freguesia de Arcozelos.-----

----- Submetido o assunto aos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 12/02, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que refere que a respectiva alteração de loteamento está em condições de ser aprovado, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA=====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,



FL275

02.12.30

Livº. 106

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA